

**3ª Câmara Direito Público**  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 3

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HORAS, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTES COLEGIADOS. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (DAVIDCOSTA@TJCE.JUS.BR), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTES EDITAIS, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

27 - **0016359-50.2016.8.06.0154 - Remessa Necessária Cível** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Autor: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Réu: Jose Mauro Maia Ricarte. Advogada: Vanessa Silva Severo (OAB: 8333/CE). Advogado: Murilo Gadelha Vieira Braga (OAB: 14744/CE). Advogada: Vanice Maria Carvalho Fontenele (OAB: 19783/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

28 - **0000496-08.2012.8.06.0150/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Tauá/2ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Embargante: Antonia Gomes Cordeiro. Advogado: João Alves de Lacerda (OAB: 4214/CE). Embargado: Município de Quiterianópolis. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quiterianópolis. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

29 - **0006080-46.2016.8.06.0108 - Apelação / Remessa Necessária** - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Apelante: Município de Jaguaruana. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jaguaruana. Apelado: Francisco José de Lima. Advogado: Cristiano Mauro Soares (OAB: 41868/CE). Advogado: José Alber Nogueira Leite (OAB: 38942/CE). Advogado: Francisco Rafael da Silva (OAB: 36022/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

30 - **0050262-44.2021.8.06.0108 - Apelação Cível** - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Apelante: Município de Jaguaruana. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jaguaruana. Apelado: Jorge Henrique Ramos. Advogado: Ítalo Hide Freire Guerreiro (OAB: 25303/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

31 - **0204439-02.2022.8.06.0117 - Remessa Necessária Cível** - Maracanaú/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú. Autor: Luiz Gael Leitão Barbosa, Neste Ato Representada Por Glaudiane Santos Leitão. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Infância e da Juventude da Comarca de Maracanaú. Réu: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Total de processos a julgar: 31

Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

DAVID AGUIAR COSTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.